



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 466/2019
22/03/2019 - 11:36
IND 357/2019

INDICAÇÃO 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito um estudo técnico para que seja feito **UM ESTUDO PARA A CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA PARA CONSCIENTIZAÇÃO DE MOTORISTAS, SOBRE A IMPORTÂNCIA DE RESPEITAR E UTILIZAR CORRETAMENTE AS VAGAS DESTINADAS AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAS EM INDAIATUBA.**


JUSTIFICATIVA

A campanha visa orientar os cidadãos para que respeitem as vagas do transporte escolar em horários de entrada e saída de alunos nas escolas do Município, promovendo maior segurança para as crianças e evitando desentendimentos entre os motoristas.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puçinelli, aos 22 de março de 2019.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBÁ DA BANCA
Vereador